



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

29er



25 a 30 de Março de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 24 de março de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe 29er e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/85fe797f-c919-436a-8ddb-c5a3480ac006> até às 12h do dia 25/03/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da Taxa de Inscrição por barco será de R\$ 200,00 por barco;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga por PIX (33.646.654/0001-46), depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 15 (quinze) regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
25/03	09h às 17h	Registro e medição
26 a 30/03	13h	Regatas

- 8.3. Serão realizadas 03 (três) por dia, uma quarta Regata poderá ser realizada caso haja atraso no programa;
- 8.4. Não será dado sinal de atenção após às 16h do dia 30/03/2024.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão no formato barla-sota e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 12.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;
- 12.4. A categoria Feminina partirá junto com a categoria Masculino e sua classificação será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

13. BARCOS DE APOIO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

13.1. **[NP]** Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação;

13.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;

13.3. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua

natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. SEGURANÇA

18.1. **[NP]** Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

19. PRÊMIOS

19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no geral e os 3 (três) primeiros colocados da categoria Feminino.

